DECRETO N°017/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015

Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos do Município em decorrência do feriado do dia 21 de abril/2015 em comemoração ao Dia de Tiradentes (terça-feira) e dá outras providências que especifica.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o feriado no dia 21 de abril (terça-feira);

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições de descanso durante o feriado de 21 de abril/2015), Dia de Tiradentes (terça-feira).

DECRETA:

ARTIGO 1°.- Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas do Município de Planalto-SP, na esfera de competência do município, no dia 20 de abril de 2015 (segunda-feira), exceto nas áreas de atendimentos urgentes.

ARTIGO 2°.- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

ARTIGO 3°.- Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 15 de abril de 2015.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto, na data supra, por afixação em local de costume.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA